



0045

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Inserir



EMENDA SUBSTITUTIVA PARCIAL Nº ____/2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 785/2021

O Vereador Professor Antônio Cesar Machado, com assento nesta Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Substitutiva Parcial:

5918
requer

Art. 1º. O parágrafo 7º do Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 785/2021, passa a ter a seguinte redação:

"§ 7º. No caso de ser apresentada certidão positiva, o motivo da ocorrência será analisado na forma do art. 1º, podendo o interessado apresentar as informações complementares, cuja matéria será limitada a questões formais das certidões, compreendendo apenas quanto às discrepâncias nos dados contidos na certidão, sendo vedada qualquer análise de mérito."

Linhares, 03 de setembro de 2021. CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
"Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ARQUIVA-SE EM 08/10/21
[Signature]

Antônio Cesar Machado da Silva
Professor Antônio Cesar Machado
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Processo Nº 006045/2021

ABERTURA: 03/09/2021 - 13:26:31
REQUERENTE: ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA
DESTINO: PLENARIO
ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI
DESCRIÇÃO: EMENDA SUBSTITUTIVA PARCIAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 785/2021

[Signature]
PROTOCOLISTA

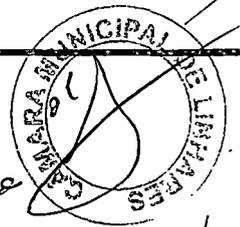




Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RE 45/2021

P/ arquivamento
de acordo despacho
e requerimento



EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2021 AO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 805/2021

→ 7481

O Vereador Professor Antônio Cesar, com assento nesta Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º. Ficam alteradas as seguintes rubricas do orçamento de 2022 as seguintes atividades:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito.

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito. ✓

Código: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0201.2412200012.001 - Criação de Canais de Comunicação Social).

* Novo valor: R\$ 323.765,75 (trezentos e vinte três mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º. Ficam acrescentadas ao orçamento de 2022 as seguintes atividades:

I - Órgão: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social.

2201.0824400182.019 - Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Enfrentamento e Redução da Pobreza.

Código: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor a ser destinado para estas contribuições: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 008362/2021

ABERTURA: 02/12/2021 - 16:36:23

REQUERENTE: ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA

DESTINO: PLENARIO

ASSUNTO: PROJETO DE EMENDA

DESCRIÇÃO: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI Nº 805/2021



PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
"Patria querida, cidade amada"

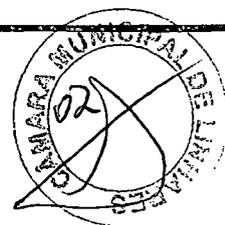
ARQUIVADO EM



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003400310038003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



II - Órgão: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social.

2201.0824400292.061 - Ações de Aproximação ao mundo do Trabalho.

Código: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor a ser destinado para estas contribuições: R\$ 511.700,00 (quinhentos e onze mil e setecentos reais);

III - Órgão: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social.

2201.0824400292.064 - Ações de Mobilização e Fortalecimento dos Direitos Humanos.

Código: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor a ser destinado para estas contribuições: R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais);

Linhares, 02 de dezembro de 2021.

Professor Antônio Cesar

Vereador - PV

Autor

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500

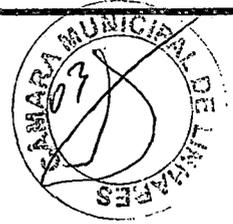
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003400310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



JUSTIFICATIVA

A presente emenda traz como proposta para análise de Vossas Excelências a redução dos valores destinados, de forma genérica, para o gasto com publicidade e propaganda do Gabinete do Prefeito, aumentando os valores que serão disponibilizados para as ações de erradicação da pobreza, valorização dos direitos humanos e as de aproximação ao mundo do trabalho.

Considerando que de acordo com os dados do IBGE, 30% da população linharenses está abaixo da linha da pobreza e dificilmente conseguirá se inserir no mercado de trabalho, sendo essas, áreas que requerem mais sensibilidade e recursos para que tenhamos uma redução das desigualdades sociais.

Não sendo proporcional que estas rubricas, de tamanha importância, tenham menos recursos que o setor de propaganda e mídias sociais do Gabinete do Prefeito. Como destaque final, cabe ressaltar que as leis orçamentárias podem sofrer emendas advindas de parlamentares, que serão analisadas pelas devidas Comissões.

Linhares, 02 de dezembro de 2021.

Professor Antônio Cesar
Vereador - PV
Autor

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

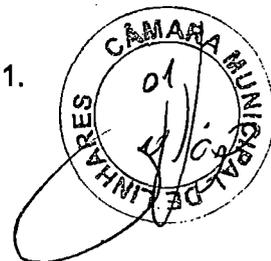




Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento Gab. ACMS nº 151/2021

Linhares, 09 de dezembro de 2021.



Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Requerimento para arquivamento de Projeto de Emenda.

Excelentíssimo Senhor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, X do Regimento Interno;

É o presente para requerer **arquivamento** na tramitação do Projeto de Emenda nº **45/2021**.

Cordialmente,

Antônio Cesar Machado

VEREADOR- PV

Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 008562/2021

ABERTURA: 09/12/2021 - 09:41:34

REQUERENTE: ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA

DESTINO: PLENÁRIO

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: REQUERIMENTO PARA ARQUIVAMENTO DE PROJETO DE EMENDA Nº 45/2021.

PROTOCOLISTA





Processo n. 008562/2021 e 008362/2021

DESPACHO

Com fulcro no art. 118 do Regimento Interno, considerando que o projeto não foi analisado pelas comissões, determino o ARQUIVAMENTO, atendendo a solicitação registrada no protocolo n. 008362/2021.

Linhares (ES), 28 de dezembro de 2021.

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

